



DIRETORIA COLEGIADA

211^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do segundo ao sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Ducentésima Décima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR - GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.165269/2024-53

Interessado: Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros.

Assunto: Referendar a Deliberação nº 476, de 18 de novembro de 2024 que aprovou a alteração do comunicado de abertura da janela extraordinária nº 1/2024 - TRIP.

Decisão: Conforme Voto DG-79/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação para referendar a Deliberação nº 476, de 18 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 19 de novembro de 2024, que aprovou a Alteração de Abertura da Janela Extraordinária nº 1/2024, conforme Comunicado de Alteração de Janela de Abertura publicado no DOU em 22 de novembro de 2024.

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.001351/2024-51

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S/A. (CNRO)

Assunto: 12º Termo Aditivo ao contrato do edital de concessão nº 003/2013 - Alteração da localização das Passarelas ID-1, ID-2, ID-4 e ID-8 e atualização da localização das Passarelas ID-5, ID-6 e ID-9 no Programa de Exploração da Rodovia (PER).

Decisão: Conforme Voto DGS-112/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação pela aprovação da proposta de celebração do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 003/2013, entre a ANTT e a CONCESSIONÁRIA NOVA ROTA DO OESTE S.A., visando alterar a localização de passarelas para pedestres no subitem 3.2.1.2 *Obras de Melhorias* do Programa de Exploração da Rodovia - PER anexo ao Contrato do Edital de Concessão nº 003/2013.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo: 50500.147830/2024-12

Interessado: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. (CCR ViaSul)

Assunto: Proposta de Deliberação que aprova a 1^a Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. (CCR ViaSul), que propõe o reequilíbrio no valor de R\$ 599.844,97 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a preços iniciais do contrato, sendo esse montante referente ao excedente da verba destinada à estudos e obtenção de licenças ambientais.

Decisão: Conforme Voto DLL-110/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a 1^a Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) ao trecho concedido das BR-101/290/386/448/RS, explorado pela Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. - CCR ViaSul, visando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, que propõe o reequilíbrio no valor de R\$ 599.844,97 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), a preços iniciais do contrato, sendo esse montante referente ao excedente da verba destinada à estudos e obtenção de licenças ambientais, determinando, ainda, que os efeitos econômico-financeiros decorrentes da 1^a Revisão Extraordinária sejam implementados em revisão ordinária subsequente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 18/2023 e na Resolução ANTT nº 6.032/2023.

1.4 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.4.1 Processo: 50500.159852/2023-44

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto em face da Decisão Supas nº 259, de 10 de julho de 2024, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

Decisão: Conforme Voto DFQ-107/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por conhecer o recurso interposto por Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., para, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos apresentados, mantendo o teor da Decisão SUPAS nº 259, de 10 de julho de 2024.

1.4.2 Processo: 50510.025351/2021-84

Interessado: Ferrovia Centro Atlântica S/A.

Assunto: Suspensão do prazo para o cumprimento da obrigação de recuperação do Trecho Eng. Bhering x Varginha, constante do Item 12 do Anexo 1 – Tabela 1, da Deliberação nº 244, de 23 de julho de 2021.

Decisão: Conforme Voto DFQ-108/2024, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por suspender o prazo para o cumprimento da obrigação do Item 12 do Anexo I – Tabela 1 da Deliberação nº 244, de 23 de julho de 2021, referente à recuperação para a circulação de veículos ferroviários de inspeção com capacidade máxima de 18 toneladas por eixo e velocidade máxima autorizada de 25 km/h, conforme parâmetros de via permanente, no trecho Eng. Bhering – Varginha, até que seja aprovado relatório da final da Audiência Pública nº 12/2020, realizada com vistas a colher sugestões para o aprimoramento dos estudos efetivados para a prorrogação do contrato da Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte

e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Ducentésima Décima Primeira Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Ligia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 07/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/01/2025, às 04:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 09/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/01/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/01/2025, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28810380** e
o código CRC **2209B12F**.

Referência: Processo nº 50500.183288/2024-61

SEI nº 28810380